



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2503/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 290/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 06 de setembro de 2018,

### RESOLVE

Conceder, a contar de 01 de outubro de 2018, Aceleração da Promoção ao docente **ROCELITO LOPES DE ANDRADE**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 10 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/10/2018 20:41:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6341

Código de Autenticação: 9c57f2d423

